

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências****Deliberação (extracto) n.º 2192/2011**

Ao abrigo dos artigos n.º 45.º a 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, e no cumprimento pelo estabelecido no Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em reunião de 28 de Junho de 2011, com a presença de todos os seus membros, deliberou o seguinte:

De forma a simplificar e racionalizar os circuitos de decisão e reforçar os níveis de responsabilidade, o Conselho de Gestão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, bem como das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou delegar nos seus membros a competência para autorizar a arrecadação de receitas até aos montantes a seguir indicados:

No Director, Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, até ao montante de € 125.000,00;

Na Secretária-coordenadora, Mestre Ana Bela Rocha, até ao montante de € 25.000,00;

No Director da Unidade de Recursos Financeiros e do Património, Licenciado Jorge Manuel Duque Lobato, até ao montante de € 10.000,00.

Os montantes referidos não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Consideram-se ratificados os actos praticados neste âmbito pelos ora delegados a partir de 1 de Junho de 2011.

28 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Manuel Pinto Paixão*.

205352986

Despacho n.º 15789/2011

1 — Ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, nomeio o Professor Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó como subdirector, cabendo-lhe coadjuvar a acção do Director.

2 — Ao Prof. Benedito José Costa Cabral quero expressar publicamente o meu reconhecimento pelo rigor e dedicação com que sempre defendeu os interesses da Faculdade de Ciências na sua acção enquanto subdirector da FCUL.

3 — O presente despacho tem efeitos a partir de 2 de Novembro de 2011.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

07 de Novembro de 2011. — O Director da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

205353106

Faculdade de Farmácia**Contrato (extracto) n.º 1087/2011**

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 20 de Abril de 2011:

Autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a Doutora Ana Francisca de Campos Simão Bettencourt, como Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Toxicológicas e Bromatológicas do mapa de pessoal docente desta Faculdade, com o vencimento de 3.191,82 Euros, correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, com efeitos a partir de 15-11-2011.

Relatório de avaliação específica de actividades desenvolvidas:

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25.º do ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, subscritos pelos Doutores Maria de La Salette de Freitas Hipólito Reis Dias Rodrigues, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

e Manuel António Piteira Segurado, Professor Associado desta Faculdade, o Conselho Científico, na reunião de 25-03-2011, aprovou a manutenção do contratação de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Ana Francisca de Campos Simão Bettencourt, como Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2011. — O Secretário Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

205355342

Contrato (extracto) n.º 1088/2011

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 20 de Abril de 2011:

Autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, como Professora Auxiliar do Departamento de Bioquímica e Biologia Humana do mapa de pessoal docente desta Faculdade, com o vencimento de 3.191,82 Euros, correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, com efeitos a partir de 17-09-2011.

Relatório de avaliação específica de actividades desenvolvidas

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25.º do ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, subscritos pelas Doutoras Maria Celeste Fernandes Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Maria Isabel Ginestal Tavares de Almeida, Investigadora Principal desta Faculdade, o Conselho Científico, na reunião de 25-03-2011, aprovou a manutenção da contratação de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, como Professora Auxiliar do Departamento de Bioquímica e Biologia Humana da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2011. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

205355326

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 22850/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 10037/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 85, 2.ª série, de 3 de Maio de 2011, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com o Engenheiro José Manuel Almeida Alves da Silva na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, ficando colocado na 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única — Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2011. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Novembro de 2011. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

205353852

Instituto de Tecnologia Química e Biológica**Despacho n.º 15790/2011**

Após aprovação pelo Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa na sua reunião do dia 26 de Julho de 2011, são adoptadas as seguintes áreas científicas para o 2.º ciclo de estudos superiores do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa:

Bacteriologia
Bioenergética

Biofísica
 Biofísica Molecular
 Bioinformática
 Biologia
 Biologia Celular
 Biologia Computacional
 Biologia de Sistemas
 Biologia do Desenvolvimento
 Biologia Estrutural
 Biologia Evolutiva
 Biologia Microbiana
 Biologia Molecular
 Biologia Sintética
 Biomatemática
 Bioquímica
 Bioquímica Estrutural
 Bioquímica Microbiana
 Biosensores e Biodiagnóstico
 Biotecnologia
 Catálise Molecular
 Ciências e Engenharias Químicas e Biológicas
 Comunicação de Ciência
 Ecologia
 Electroquímica
 Engenharia Biológica
 Engenharia Biomédica
 Engenharia Bioquímica
 Engenharia de Órgãos e Tecidos
 Engenharia Química
 Enzimologia
 Epidemiologia
 Espectroscopia
 Fisiologia
 Fisiologia Animal
 Fisiologia de Células Animais
 Fisiologia Microbiana
 Fisiologia Vegetal
 Fotoquímica
 Genética de Populações
 Genética Microbiana
 Genética Molecular
 Imunologia
 Mecanismos Reaccionais
 Medicina Molecular
 Micologia
 Microbiologia
 Microbiologia Médica
 Microbiologia Molecular

Nanobiotecnologia
 Nanotecnologia
 Neurociências
 Polímeros
 Química
 Química Alimentar
 Química Analítica
 Química Bioinorgânica
 Química Bioorgânica
 Química dos Produtos Naturais
 Química Estrutural
 Química Farmacêutica
 Química Inorgânica
 Química Orgânica
 Química Organometálica
 Química Quântica
 Química Supramolecular
 Química-Física
 Reactores
 Relações Hóspede/Hospedeiro
 Simulação Biomolecular
 Simulação Molecular
 Tecnologia Clínica
 Tecnologia de Células
 Tecnologia de Enzimas
 Tecnologia de Processos Limpos
 Tecnologia Farmacêutica
 Tecnologia Microbiana
 Terapias Celulares
 Terapias Génicas
 Vacinas
 Virologia

14 de Novembro de 2011. — O Director, *Luís Paulo N. Rebelo*.

205354532

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1776/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o plano de estudos do 3.º ciclo em Engenharia e Política Públicas, da Faculdade de Engenharia, constante do despacho n.º 9463/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2011, a pp. 31520 a 31522, procedeu-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua rectificação. Assim, onde se lê:

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Telecomunicações	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	Optativa: Os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia. Optativa: Os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia.
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Técnicas de Optimização	InvOper	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Microeconomia	Econ	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Opção Livre	Todas	Semestral	202,5	T-45	7,5	

deve ler-se:

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Telecomunicações	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	Optativa: os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia.